

**Conselho Fiscal do VALIPREV,
nomeado pelo Decreto n.º 9679, de 05 de janeiro de 2018**

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N° 006/2020

Às treze horas do vigésimo quarto dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte (24/06/2020), na sala de Reuniões da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Institucionais, sito à Rua Antonio Carlos, 301, Centro, Valinhos/SP, considerando o Ofício n.º 002/2020 encaminhado ao Presidente do Instituto, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal, sob a condução de sua Presidente, para discutirem sobre: **TÓPICO 01** – Leitura da ata de reunião ordinária de número 05/2020; **TÓPICO 02** – Recebimento do Ofício n.º 030/2020 - VALIPREV; **TÓPICO 03** – Análise dos balancetes de Maio de 2020 ; **TÓPICO 04** - Análise dos processos de despesas do mês de MAIO/2020; **TÓPICO 05** – Revogação de Processo de Compras n.º 003/2020; **TÓPICO 06** – Ata da 6ª Reunião Ordinária do Exercício de 2020 – Comitê de Investimentos do VALIPREV; **TÓPICO 07** – Comunicado AUDESP 046/2020 - Esclarecimentos e orientações sobre os demonstrativos dos RPPS - DRPA, DREI e DP; **TÓPICO 08** -Recebimento do Ofício n.º 58/2020 – DJ/VALIPREV; **TÓPICO 09** – Recebimento do Ofício n.º 59/2020 – DJ/VALIPREV; **TÓPICO 10**- recebimento do processo administrativo n.9051/2020; **TÓPICO 11** – Boletim Informativo; **TÓPICO 12** – Novos assegurados; **TÓPICO 13** – entrega de documentos externos; **TÓPICO 14** – licitações para materiais de escritório e demais itens necessários; **TÓPICO 15** – Recebimento da Ordem de Serviço n.º 005/20, **DELIBERANDO** o que se segue:

TÓPICO 01 – Ata ordinária n.º 05/2020 de 29 de maio de 2020 - aprovada por unanimidade.

TÓPICO 02 – ciência do Demonstrativo da Receita Arrecadada mês de referência maio de 2020 onde constam os repasses mensais das contribuições previdenciárias, bem como da falta do repasse da cota patronal do Executivo do mês referência abril/2020.

TÓPICO 03 – Análise dos documentos: Balancete Financeiro MAIO/2020; Balancete da Receita MAIO /2020; Balancete da Despesa MAIO/2020; Demonstrativos Financeiros de Bancos MAIO/2020; Relatório das Aplicações Financeiras MAIO/2020; Demonstrativo da Receita Arrecadada MAIO/2020; Demonstrativo das Aplicações Financeiras MAIO/2020; Relatórios da Assessoria Financeira MAIO/2020; Demonstrativo das Despesas Realizadas MAIO/2020, não cabendo nenhuma ressalva.

TÓPICO 04 - Análise de processos de despesas de número 183 (cento e oitenta três) ao número 215 (duzentos e quinze) do mês de maio do ano de dois mil e vinte (05/2020), com ressalvas nas despesas realizadas por meio da verba de pronto pagamento - adiantamento- encaminhado a este Conselho Fiscal apenas nesta data. Diante das razões expostas nesta Reunião, este Conselho Oficiará o Presidente do Instituto para que adote as medidas cabíveis (devolução) com relação aos recibos (sem numeração) emitido por Taxi 24 hrs, nas datas de 07/04/2020 e 17(30)/04/2020 encartados no documento de despesa n°. 126 e dos cupons fiscais n°. 590058 datado de 22 de abril de 2020; n 009935 datado de 24/04/2020; n 009936 datado de 24/04/2020; n 009936 recibo sem numeração emitido por taxi 24 h datada de 30 de abril de 2020; nota fiscal n. 00000125 datada de 11 de maio de 2020. As medidas necessárias serão solicitadas por meio de Ofício a ser encaminhado ao Presidente do Instituto, e em caso de não adoção das medidas propostas, a prestação de contas poderá ser rejeitada. Cópias extraídas e encartadas a esta Ata.

TÓPICO 05 – Considerando que este Conselho tomou ciência, por meio do Boletim Municipal datado de 05 de junho de 2020, do Comunicado de Revogação de Processo de Compras nº 003/2020;

Considerando que cabe a este Conselho a fiscalização dos processos de licitações da Autarquia, nos moldes do artigo 162, inciso XV da Lei 4877/2013, decide este Conselho Oficiar o Instituto para que encaminhe o processo de Licitações para ser analisado, assim como informe como estão sendo prestados os serviços de limpeza e conservação do Instituto, no prazo de 05 (cinco) dias;

TÓPICO 06 – Ciência da Ata da 6ª Reunião Ordinária do Exercício de 2020 – Comitê de Investimentos do VALIPREV – Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – Gestão 2018/2020, que demonstra o cenário das aplicações, transcrevendo trecho da referida ata, para elucidação: “**Item 3. Relatório de Análise de Portfólio (Ativos Finais Consolidados)**: A consultoria apresentou o Relatório de Análise de PORTIFÓLIO demonstrando que a carteira de investimentos do Instituto é bastante líquido com pouco risco de crédito. O Comitê marcará uma reunião com os Conselhos e Diretoria Executiva para apresentação do referido Relatório, contando com a presença da consultora Sra. Simone(...)”. “**Item 5. Breve relato do cenário econômico**: Devido ao cenário econômico atual, causado principalmente pelos efeitos do Covid-19, o Brasil como país emergente, dependente de investimento estrangeiro e com perfil de aversão ao risco, sofreu uma volatilidade atípica nos meses de março e abril, onde praticamente todas as empresas listadas em bolsa, viram o preço de suas ações caírem aproximadamente 30%. O que ao primeiro momento é ruim, olhando sobre uma ótica de longo prazo, passa a ser uma oportunidade, com o preço dos ativos muito abaixo do normal, a aquisição deles passa a ser uma boa estratégia para realizar preço médio e aproveitar da normal valorização ao longo do tempo. Um ponto que vale a pena ser destacado é que nenhum investimento é bom sempre ou ruim sempre, é

necessária uma análise de cenário, principalmente em épocas de crise, instabilidade e incertezas, mas que diante de cenários como este onde a taxa de juros nunca foi tão baixa, dificultando o atingimento de metas e impactando diretamente na estratégia para cumprimento de suas obrigações frente ao RPPS. Pela oitava vez seguida, o Banco Central reduziu a Taxa Selic na reunião de junho. O corte foi de 75 pontos-base, levando a taxa básica de juros para 2,25% ao ano. Sabemos que a Resolução 3922/10 determina que grande parte dos recursos dos RPPS estejam aplicados em fundos de investimentos de renda fixa, remunerados por esta mesma taxa de juros, precisamos analisar o que ainda nos resta, e observar as oportunidades, mesmo que com cautela, assumindo uma certa parcela de risco. A bolsa não deixou de ter atratividade porque sofre essa queda e posições em títulos públicos precisam ser revistas em virtude dos patamares de taxa. O que queremos frisar é que em tempos como os atuais, permanecer com determinadas posições em investimentos, o que no passado poderia ser visto como passividade, se torna gestão ativa, de enfrentar o cenário, analisar seu impacto no curto médio e longo prazo. Formas de atuação podem mudar os princípios que baseiam as estratégias”.

TÓPICO 07 – Ciência do Comunicado nº 46 – AUDESP – TCESP – 17/06/2020: O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo publicou um Comunicado com intuito de orientar e esclarecer os Alertas que serão emitidos automaticamente pelo sistema AUDESP: *“Também em razão da pandemia do COVID – 19, o mercado financeiro está enfrentando enormes dificuldades, com conseqüente queda da rentabilidade dos ativos financeiros e, em muitos casos, perdas significativas em investimentos. Diante desse cenário, estamos diante de grande dificuldade para que as carteiras de investimentos dos Regimes Próprios alcancem a meta atuarial prevista como necessária para equacionamento do déficit atuarial, cabendo aos gestores o acompanhamento constante do comportamento dos investimentos sob sua responsabilidade com vistas a conseguir o melhor desempenho*

possível diante do atual momento de incertezas. Cabe aqui, contudo, recomendação no sentido que deve ser respeitada a política de investimentos previamente estabelecida conforme normativo legal e, especialmente, manter a prudência e o binômio segurança e rentabilidade das aplicações, respeitando-se sempre a autonomia do gestor, dos conselhos e comitê de investimentos e adotando-se critérios técnicos na gestão dos recursos. ”

TÓPICO 08 - Ciência do Ofício nº 58/2020 – DJ/VALIPREV, referente a cópia de inteiro teor do Relatório nº 01/2020 do Controle Interno do VALIPREV, elaborado pelo Controlador Interno do Instituto, elencando todos os pontos necessários para um relatório bem elaborado.

TÓPICO 09 – Ciência do Ofício nº 59/2020 – DJ/VALIPREV, referente às Resoluções nº 02/2019 e 03/2019, disponíveis no site www.valiprev.com.br, que instituem o Código de Ética e a Política de Segurança da Informação.

TÓPICO 10 – recebimento do processo administrativo n. 9051/2019 da Secretaria da Fazenda, referente à suspensão do recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao VALIPREV (cópia integral juntada a esta ata), cujo despacho da Presidência do Instituto solicita análise e manifestação à critério. Considerando que o processo chegou a este Conselho carente de instrução (minuta da lei mencionada, parecer jurídico e financeiro), decide devolver os autos para instrução.

TÓPICO 11 – Considerando Que este Conselho na data de 20 de fevereiro de 2018, por meio do Ofício 002 endereçado ao Presidente do Instituto, Recomendou a retomada do assunto para criação do Informativo do Valiprev;

Considerando que conforme item “f” do Relatório do Controle Interno deste Instituto (fls. 09), houve um contrato para a prestação de tal serviço;

Considerando ainda que o Boletim Informativo é de suma importância para os servidores Municipais acompanharem os afazeres do Instituto, bem como para consagrar o princípio da transparência, resolve este Conselho Oficiar a Presidência do Instituto, para que, no prazo de 05 (cinco) dias, encaminhe cópia do contrato celebrado, bem como para que se manifeste sobre qual a atual etapa da criação do Boletim, bem como informe o prazo para que o mesmo esteja disponibilizado aos servidores públicos municipais.

TÓPICO 12 – Considerando a atual mudança previdenciária, este Conselho oficiará o Instituto, para que, por intermédio da Diretoria de Benefícios apresente cópia da relação dos assegurados do Instituto a partir da EC 103/2019, incluído nomes e valores.

TÓPICO 13 – Foram verificadas por este Conselho a juntada de notas de táxi em adiantamento, para a entrega de documentos do Instituto na Prefeitura e no DAEV, é de conhecimento deste conselho que tais trabalhos externos eram realizados pela servidora A.D. e que a mesma tinha o valor do combustível reembolsado conforme Lei Municipal, contudo diante de sua exoneração, decide este Conselho Oficiar o Instituto questionando como ficará tal situação, uma vez que táxi dentro da cidade não é entendido como urgência ou emergência não podendo ser custeado com verba de adiantamento.

TÓPICO 14 – Considerando que o Instituto se encontra criado desde agosto de 2013;

Considerando que os materiais de consumo (café, papel higiênico, itens de escritório, itens de cozinha, e demais materiais que fazem parte do dia a dia), necessitam de licitação para sua aquisição anual, não podendo ser adquiridos rotineiramente com verba de pronto

pagamento/adiantamento, decide este Conselho oficial o Instituto para questionar quando serão realizadas as licitações que atenderão tais demandas.

TÓPICO 15 – A ordem de serviço n.º 005/20, processo 104/2020, trata da dação em pagamento feita pela Prefeitura ao Valiprev, com a doação da área onde se encontra o almoxarifado Municipal, já devidamente registrada na Matrícula n.º 34.627 do Cartório de Registro de Imóveis de Valinhos. Por meio do Ofício n.º 019/2020-GP o Exmo. Prefeito Municipal solicitou a concessão de prazo para a desocupação do referido imóvel, tal prazo está previsto para o segundo semestre, mais especificamente dezembro de 2020. Por meio do Ofício n.º 021/2020-GP foi encaminhado laudo. A Diretoria Financeira do Instituto manifestou-se favoravelmente a tal pedido, assim como a Diretoria de Benefícios. Em seguida sobreveio parecer jurídico direcionando quais medidas deveriam ser adotadas para a realização da outorga de uso do referido imóvel. Em seguida o Presidente encaminhou os autos a este Conselho Fiscal. Diante do exposto este conselho entende que os autos deverão retornar ao Presidente do Instituto para manifestação sobre qual instituto jurídico será utilizado para a autorização da utilização do bem. Sugerimos ao Instituto fixar como prazo para devolução do imóvel o dia 30 de novembro de 2020, visando resguardar os interesses do Instituto.

E, para constar, consigna-se que a presente reunião findou-se às 14h30m, lavrando-se presente, que vai assinada pela Presidente e pelos demais membros do Conselho Fiscal, e deverá ser publicada na Imprensa Oficial do Município de Valinhos.

KEROLIN END IMPASSIONATO DAL BIANCO

Presidente

EVANDRO REGIS ZANI

Vice Presidente

VALÉRIA DE FÁTIMA BERTAGNOLI

Secretária

JOSEANI BERNARDI

Membro

ANTONIO CARLOS FERNANDES

Membro